

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

IPREVITA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - NO

05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 0000010/2025

Data 26/02/2025

MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Servidores do Município de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.539/2011, com fulcro na Lei Nº 0003408/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇOES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000001	002002.091221852.410 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001-1 111	30.000,00			
TOTAL:							

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000001		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000- AAAA	30.000,00			
TOTAL:							

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 fevereiro de 2025

Wilson Marques Paz Diretor Presidente